



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO 08 2022

“REGULAMENTA O PAGAMENTO DA GRATIFICAÇÃO NATALINA.”

Art. 1º A gratificação natalina será paga aos Vereadores e Servidores nos termos desta Resolução.

Art. 2º A primeira parcela da gratificação natalina será paga aos Vereadores e Servidores até o dia 20 de janeiro de cada ano, respeitado os seguintes critérios:

I – Os Vereadores e Servidores que não desejarem receber a antecipação no mês de janeiro deverão protocolar processo administrativo requerendo o recebimento em parcela única até o dia 10 de janeiro de cada ano.


II – Somente terão direito ao recebimento da antecipação da gratificação natalina servidores que tenham sido nomeados até o dia 20 de janeiro do ano anterior.

III - Somente terão direito ao recebimento da antecipação da gratificação natalina Vereadores titulares.

IV – Os Vereadores e Servidores que optarem pelo recebimento em parcela única, receberão até o dia 20 de dezembro de cada ano.

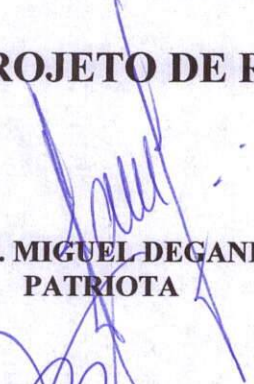
Artigo 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Grande, 26 de dezembro de 2022.



VER. GIOVANI BASTOS MORALLES VER. LUCIANO DA SILVA FIGUEIREDO - LUKA
PATRIOTA MDB



PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO _____ 2022



VER. MIGUEL DEGANI
PATRIOTA



VER. FÁBIO DOMINGUES - FABINHO
PSD



VER.ª PROF.ª DENISE MARQUES
PT



VER. ROVAM CASTRO
PT



VER. RAFAEL MISSIUNAS
PT



VER.ª REGININHA
PT



VER. NILTON MACHADO
REPUBLICANOS



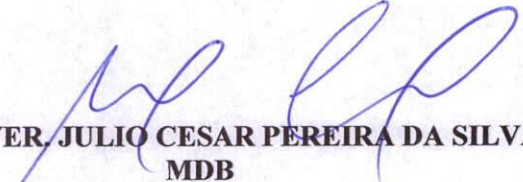
VER. REPOLHINHO
PSDB



VER. ROGÉRIO GOMES
CIDADANIA



VER. LARY
CIDADANIA



VER. JULIO CESAR PEREIRA DA SILVA
MDB





VER. EDSON COSTA
MDB




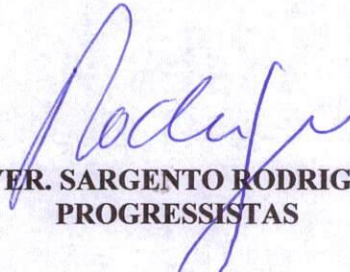
PROJETO DE RESOLUÇÃO DE PLENÁRIO _____ 2022

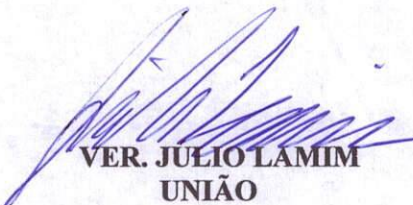

VER. FILIPE BRANCO
MDB


VER. RUBILAR TAVARES – JUQUINHA
PSB


VER.ª PROF.ª DIACUIARA
MDB


VER. IVAIR SOUZA – VAVÁ
MDB


VER. SARGENTO RODRIGUES
PROGRESSISTAS


VER. JULIO LAMIM
UNIÃO

